



07ª SESSÃO ORDINÁRIA – 23/03/2022.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas é registrada a presença dos senhores Vereadores Pastor Deimeval Borba, Marcela da Silva Elias, João Vitor Peluso, Luciane Costa Coelho, Elói Nogueira, Isael Alves, Fabiano Cit, Celsinho das Alface, Mauro Cardoso, Airton Tomazi e Vereador Cesar Cassilha. Pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes do país, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Presidente – perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da 06ª sessão ordinária realizada em 16/03/2022 e não havendo manifestações, a declarou aprovada. II – Expediente: Presidente: antes de passarmos à leitura do expediente, registrou e agradeceu a presença do senhor Ten-cel Renato Luis Rodrigues Júnior e o Major Cristiano Stocco Rosa, bem como todos os integrantes da Polícia Militar que aqui se fazem presentes, que após a leitura do expediente receberão uma moção de reconhecimento e aplauso, aprovado por este plenário, em atendimento a proposta de moção realizada pelo presidente desta casa. Presidente – passou-se para a leitura das matérias do expediente. Presidente - correspondências recebidas do executivo. Secretária – mensagem encaminhando para apreciação desta casa de leis o projeto de lei nº 2326, 2327 e 2328/2022, acompanhado pelas suas respectivas justificativas. Secretária – ofício nº 0217/2022 – do poder executivo deste município, encaminhando extratos relativos ao recurso do Fundeb 2021. Presidente - correspondências recebidas de terceiros. Secretária – convite do 9º batalhão, para a



solenidade de entrega de comando do 9º batalhão de Polícia Militar ao Major pm Durval Tavares Junior, no dia 1º de abril, as 10hs, em Paranaguá. Secretária – denuncia para instalação de comissão processante, protocolado pelo Senhor Aurélio Cesar Savi dos Santos. Presidente – leitura dos projetos de iniciativa do poder executivo. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.326/2022 – “altera-se o caput do art. 56 da lei municipal nº 174, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos das crianças e adolescentes e dá outras providências”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto de lei está acompanhado de requerimento para apreciação em regime de urgência. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2.326/2022 para a ordem do dia da presente sessão. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.327/2022 – “dispõe sobre a concessão de abono Fundeb aos profissionais da educação básica da rede pública municipal, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do disposto no artigo 212-a, inciso xi, da Constituição Federal”. Secretária – avisou ao senhor presidente, que o presente projeto de lei está acompanhado de requerimento para apreciação em regime de urgência. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2.327/2022 para a ordem do dia da presente sessão. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.328/2022 – “autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro ao orçamento geral do município de Morretes na importância R\$ 1.245.369,26 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos)”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto de lei está acompanhado de requerimento para apreciação em regime de urgência. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2.328/2022 para a ordem do dia da presente sessão. Presidente – leitura dos projetos de iniciativa do poder legislativo. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.322/2022 – que “estabelece prazo para o poder executivo responder indicações da Câmara Municipal e dá outras providências”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto de lei já foi aprovado em primeira apreciação pelo plenário. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2322/2022 para a ordem do dia da presente sessão para segunda apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.329/2022 – “altera o artigo 2.º da lei municipal nº 556 de 28 de agosto de 2019”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto de lei está acompanhado de requerimento para apreciação em regime de urgência. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2.329/2022 para a ordem do dia da presente sessão. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.330/2022



– “altera o anexo iii da lei municipal n.º 461, de 10 de fevereiro de 2017”.  
Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto de lei está acompanhado de requerimento para apreciação em regime de urgência.  
Presidente – encaminhou o projeto de lei n.º 2.330/2022 para a ordem do dia da presente sessão. Presidente - leitura de proposições de requerimentos. Secretária – proposição de requerimento n.º 0025/2022 Autor: Vereadores Objeto: Solicita a aplicação do regime de urgência para apreciação dos Projetos de Lei n.º 2327 e 2.328/2022. Presidente – encaminhou a proposição de requerimento n.º 0025/2022 para ordem do dia da presente sessão. Secretária – proposição de requerimento n.º 0026/2022 Autor: Isael Alves e Fabiano Cit. Objeto: Requerem ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que seja encaminhada a esta Casa de Leis todas as informações a respeito da obra que foi abandonada por outra gestão nos fundos da Escola Municipal Arlindo de Castro na Vila Santo Antônio que está atualmente sendo tomada pela vegetação. Presidente – encaminhou a proposição de requerimento n.º 0026/2022 para ordem do dia da presente sessão. Secretária – proposição de requerimento n.º 0027/2022 Autor: Isael Alves. Objeto: Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que seja encaminhada a esta Casa de Leis o extrato bancário da COSIP-Contribuição para custeio do serviço de iluminação Pública dos últimos 12 (doze) meses juntamente com o relatório de receitas e despesas realizadas com os recursos arrecadados e realizadas no mesmo período. Presidente – encaminhou a proposição de requerimento n.º 0027/2022 para ordem do dia da presente sessão. Secretária – proposição de requerimento n.º 0028/2022 Autor: Vereadores. Objeto: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, sejam encaminhadas a esta Casa de Leis todas as documentações referentes à 3 áreas neste município. Presidente – encaminhou a proposição de requerimento n.º 0028/2022 para ordem do dia da presente sessão. Secretária – proposição de requerimento n.º 0029/2022 Autor: Vereadores Objeto: Solicita a aplicação do regime de urgência para apreciação dos Projetos de Lei n.º 2326, 2329 e 2.330/2022. Presidente – encaminhou a proposição de requerimento n.º 0029/2022 para ordem do dia da presente sessão. Presidente - leitura de proposições de indicações. Secretária – indicação n.º 0088/2022 Autor: Celsinho das Alface Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Competente, para estudar a possibilidade de implantar no período noturno uma linha de ônibus escolar para levar os alunos do Porto de Cima e São João da Graciosa que



retornam das Faculdades. Secretária – indicação nº 0089/2022 Autor: Celsinho das Alface Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar serviço de patrolamento e rolo compactador na Estrada do Bom Jardim até próxima a residência da Dona Rosa.

Secretária – indicação nº 0095/2022 Autor: César Cassilha Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar a instalação de luminárias nos postes que possuem transformador, na Estrada Povoados Esperança, s/n, depois da ponte, nas proximidades da Chácara Solar dos Gansos, na localidade da Reta Porto de Cima, neste Município de Morretes.

Secretária – indicação nº 0096/2022 Autor: César Cassilha Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar a implantação de duas placas de sinalização de Rua sem Saída na Rua General Carneiro, uma sentido a Igreja Matriz, e outra sentido à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Morretes.

Secretária – indicação nº 0097/2022 Autor: César Cassilha Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar Patrolamento e conserto no bueiro da estrada no bairro Santa fé, passando o viveiro do IAP, próximo à casa rosa, e ainda solicitar que seja realizada a coleta de lixo na presente região.

Secretária – indicação nº 0098/2022 Autor: César Cassilha Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar a instalação de uma Placa de Sinalização de Sentido Proibido na Rua Almirante Frederico de Oliveira sentido Rodovia Dep. Miguel Buffara/PR-408(trevo p/ Antonina), neste Município de Morretes.

Presidente – encaminhou e disse que já fez uma proposição a respeito e não foi atendido.

Secretária – indicação nº 0099/2022 Autor: Fabiano Cit Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer uma vistoria por conta de uma viga rachada conforme foto em anexo na cobertura do estacionamento da rodoviária.

Secretária – indicação nº 0100/2022 Autor: Fabiano Cit Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de colocar placas de sinalização para estacionamento de ônibus do transporte escolar ao lado do Colégio Estadual Rocha Pombo na Rua José Moraes.

Secretária – indicação nº 0101/2022 Autor: Elói Nogueira Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente, para que sejam



efetuados serviços de roçada, colocação de material e patrolamento, na Estrada do Anhaia, desde o início, até o Mundo Novo. Secretária – indicação nº 0102/2022 Autor: Elói Nogueira Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente, para que sejam efetuados serviços de roçada, colocação de material e patrolamento, na Estrada do Sambaqui até o Marro Alto. Secretária – indicação nº 0103/2022 Autor: Elói Nogueira Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente, para que sejam efetuados serviços de coleta de lixos e galhos, na Vila das Palmeiras e Barro Branco. Secretária – indicação nº 0104/2022 Autor: Elói Nogueira Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente, para que sejam efetuados serviços de drenagem, no acostamento da rodovia, no Prolongamento da Rua XV de Novembro, desde a Ponte do Rio Marumbi, até a Vila das Palmeiras, em ambos os lados. Secretária – indicação nº 0105/2022 Autor: Marcela da Silva e Isael Alves Objeto: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite a Secretaria Competente para implantar a vacinação do COVID nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Morretes. Secretária – indicação nº 0106/2022 Autor: Marcela da Silva Objeto: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria Competente, a manutenção da Rua sentido Adalberto Latuffe vira á esquerda nas Torres, é a primeira travessa do lado direito, localizado na Vila das Palmeiras. Secretária – indicação nº 0107/2022 Autor: Marcela da Silva Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Competente, a possibilidade de colocação de material, em uma Travessa localizada na Rua Adalberto Latuff, passando a residência do Sr Ratti, no Bairro Jardim das Palmeiras. Secretária – indicação nº. 0108/2022 Autor: João Peluso Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar serviço de limpeza da vegetação e roçada na Vila Santo Antônio. Presidente - encerrada as leituras do expediente, em atendimento a proposição de moção 0003/2022 e 0004/2022, passou-se para as suas respectivas entregas. Presidente – considerando que as proposições à serem entregues são de sua autoria, convido o vice-presidente da casa, vereador Fabiano Cit, para assumir a direção dos trabalhos. Presidente Fabiano - convidou o vereador proponente, Pastor Deimeval Borba, para realizar a entrega das moções aos homenageados pela proposição de moção 0003/2022. Vereador Pastor Deimeval Borba: Deu boa noite e agradeceu a presença de todos. Disse que a própria população interviu para que esta moção fosse feita, então é um conjunto



de ações. Se sente honrado em fazê-lo por já ter feito parte da corporação. Discorreu sobre a ação do dia 17 de janeiro e ressaltou o quanto um episódio como este, marca a vida dos envolvidos. Por fim, disse que a Casa está fazendo sua parte dentro da sociedade. Convidou para receber a moção de reconhecimento, aplausos e agradecimento os seguintes homenageados: Capitão Jefferson Chamorro Berbert. Tenente Rildo Fausto Kops Neto. Tenente Luis Henrique Bittencourt de Oliveira. Aspirante-a-oficial Vinicius Szlanda. 3º Sargento Robison Luis Biscotto, soldado Marcelo Martins de Oliveira, Soldado Hederson Luiz Santos Gonçalves, Soldado Eliel Santos Da silva, Soldado Thomas Raphael Brudeck, Soldado Lorena Silva Costa, Soldado Bruno Nunes Dias, Soldado Carlos Henrique Costa da Cruz, Soldado Luiz Eduardo dos Santos, Soldado Jhonatan dos Santos Cordeiro. Senhor Valmir: Agradeceu aos policiais e disse que não imagina o que teria acontecido, não fosse a ação deles. Por último, em nome de toda a corporação da pm, chamou o tenente Coronel Renato Luis Rodrigues Júnior, o qual receberá a placa de homenagem em nome do 9º batalhão de polícia militar. Coronel Renato: Disse que é uma imensa gratidão ver pessoas homenageando policias, pois não é algo que ocorre com frequência. Disse que realmente se sente muito a vontade no município e finalizou dizendo que as pessoas tem livre arbítrio para fazer o bem ou o mal e colher os resultados disso. Agradeceu a Casa e a população pela homenagem. O Presidente então posou para foto com alguns membros e na sequência, falou para que se sintam a vontade para assistir ao restante da sessão, ou se retirar, caso necessário. Secretária – informou que hoje os policiais militares aqui presentes estão recebendo a moção nº 003/2022, em razão da ação que no dia 17 de janeiro de 2022 culminou no atendimento de uma ocorrência de roubo agravado no escritório de contabilidade – Escofer, neste município. Presidente Fabiano – Ainda, convidou novamente o Vereador proponente, Pastor Deimeval Borba, para realizar a entrega das placas de moção aos homenageados pela proposição de moção 0004/2022 – pela atuação no comando da operação verão 2021/2022. Secretária – convidou para receber as placas os seguintes homenageados: Tenente Coronel Renato Luis Rodrigues Júnior, Major Cristiano Stocco Rosa. Presidente Fabiano – convidou o Pastor Deimeval Borba para reassumir a direção dos trabalhos. Presidente – agradeceu a presença de todos os homenageados e familiares que se fizeram presentes. Presidente – uso da palavra no expediente: – Senhora Secretária há algum vereador inscrito para uso da palavra no expediente. (Art. 94 – RI - 30 minutos) Assunto de Interesse Público. Vereador Celsinho das Alfices: Deu boa noite aos presentes.



Comentou sobre a chegada de um recurso pelo seu Deputado na Secretaria de Agricultura no valor de seiscentos mil reais, uma vez que foi explicado ao mesmo a grande necessidade do município de ser agraciado com emendas parlamentares. Comentou sobre o recurso do FUNDEB, ressaltando que o município deixou de gastar um alto valor no ano passado que deveria ser investido na área da educação. Se mostrou indignado e disse que sua indignação vem do fato do município não gastar o que poderia e deveria ter gastado, se mostrando favoravelmente ao rateio da verba que será direcionado aos professores, inclusive enfatizando que merecem muito mais do que isto. Vereador Airton Tomazi: Diz que faz as palavras do Vereador Celso as dele. Comentou também sobre a Ferroeste, a qual é uma possível rodovia que passará pela Mata Atlântica e pontos de abastecimento de água. Comentou que há um grupo de pessoas contra esse projeto e que ele mesmo também é contra esse traçado. Especificou alguns pontos do projeto e demonstrou descontentamento com os mesmos. Finalizou dizendo que lutará frente a isso junto com os moradores. Ordem do dia. Presidente – antes de apreciar as proposições incluídas na pauta da ordem do dia da presente sessão, foi feita a apreciação da denúncia protocolada pelo Senhor Aurélio Cesar Savi, em data de 22/03/2022. Presidente – nos termos do decreto-lei 201/1967, a secretária procedeu à leitura da denúncia e, em seguida o plenário votou seu recebimento. Secretário – foi feita a leitura da denúncia e logo após foi explicado pelo Presidente como se seguirá a sessão em caso ou não do aceite da denúncia. Segue a denúncia lida pela secretária. Excelentíssimo senhor, Deimeval Borba Assunto: Denúncia de infração Política Administrativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Morretes Senhor Presidente, Aurélio Cesar Savi dos Santos, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 45.414, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.242.751-5/SSPR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.047.479-63, título eleitoral Inscrição nº 0637 6934 0647, zona eleitoral nº 051 seção 048, residente na rua XV de novembro, 466 – Centro Morretes/PR, celular (41) 98413-6859, vem pelo presente apresentar denúncia para apuração da responsabilidade do senhor Prefeito Municipal de Morretes, com fundamento no artigo 5º, inciso I do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Da qualificação do autor Insere-se cópia: Da Carteira da Ordem dos Advogados; Do Título Eleitoral, Do Comprovante de endereço; e Da Certidão de Quitação Eleitoral datada de 18/03/2022. A presente denúncia é originária do conhecimento público dos fatos e das infrações público-administrativas cometidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Sebastião Brindarolli Junior, por condutas tipificadas no artigo 4º



inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/67. Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática; Desta forma, em atendimento ao que determina o artigo 5º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67, serve-se este denunciante declarar o descumprimento da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, em seu artigo 3º, parágrafo único, que assim determina: Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista: Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado. Ocorre que a Prefeitura Municipal de Morretes, em desobediência ao que determina a Lei n.º 12.764/2012, mencionada, retirou toda a assistência dos autistas das salas de aula, a partir do ano letivo de 2022. Tal fato pode ser verificado em: Matéria do Jornal do Bairros, disponível em: <https://jblitoral.com.br/pais-de-alunos-autistas-questionam-corte-na-oferta-de-professores-acompanhantes-em-morretes/TVCl>, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aLYbGH-OEVo>; Pronunciamento da senhora Secretária de Educação, na sessão da Câmara do dia 16/03/2022, disponível em: <https://www.facebook.com/legislativomunicipalmorretes/videos/4943858269055058>; e declaração da Escola Miguel Schleder. Rol de Testemunhas: Tatianni Sellmer; Michele Porrua; Adriana Assumpção. De acordo com o artigo 7º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município - de Morretes - LOM, compete ao Município: VII - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e ensino fundamental; De acordo com a LOM, em seu artigo 62, o Poder executivo é exercido pelo Prefeito Municipal: "Art. 62 - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, com funções políticas, executivas e administrativas." Desta forma, fica evidente que a Educação é de responsabilidade do Poder Executivo, que é representado por sua autoridade máxima, ou seja, o Prefeito Municipal. Ante o exposto, requer o ora denunciante, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Morretes, que adote todas as medidas necessárias à instalação da Comissão Processante nos termos do Decreto-lei nº 201/67, tomando-se por base que houve infração político-administrativa suficiente a abertura do procedimento de cassação do Prefeito de Morretes, senhor Sebastião Brindarolli Junior. Morretes, 22 de março de 2022. Aurélio Cesar Savi Dos Santos. OAB/PR 45.414 Presidente – Colocou então em apreciação do



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

plenário o recebimento da presente denúncia contra o prefeito. Presidente – Colocou a denúncia está em discussão única. O Vereador César Cassilha votou favorável a denúncia, pelo descumprimento da lei em relação a ausência de tutores para crianças autistas. Vereadora Marcela: Deu boa noite aos presentes e disse que vota contrário a instauração da comissão processante, uma vez que não vislumbrou motivos para isso, como consequência a cassação do Sr. Prefeito, da mesma forma também não entende que foi caso de improbidade administrativa por ato doloso. Disse que cobrará do Prefeito que a situação seja regularizada o mais rápido possível. Vereador Celsinho das Alface: Disse que procurou o Sr. Prefeito em uma conversa informal, pedindo explicações sobre o ocorrido, e diz não ter sentido nenhum tipo de arrependimento em sua fala. Vereador Fabiano Cit: Disse que se houvesse realmente cometido estas infrações, o Ministério Público não estaria arquivando um processo como esse. Vereador João Peluso: Deixou seu voto contrário e deixou claro que não é contra as crianças, mas acredita que este processo não é a melhor medida a se tomar para que seja resolvido o problema. Acredita que isto atrapalhará o bom funcionamento do Poder Executivo. Vereador Airton Tomazi: Falou que apenas o que está em pauta é a infração de uma Lei Federal. Vereador Elói Nogueira: Deu boa noite aos presentes. Disse que independentemente da aceitação ou não da denúncia, o Srº Aurélio já teve sua vitória, e que não deveria ser dessa forma que o Prefeito deveria colocar à disposição os serviços. Também acredita que uma instauração dessa vai travar os outros trabalhos do município. Vereadora Luciane Coelho: Parabenizou o Drº Aurélio Savi pela iniciativa. Disse que vota favorável a denúncia. Vereador Fabiano Cit: Disse que é contrário a forma com que isto está acontecendo, e não os alunos autistas, pais e professores. O Presidente colocou a denúncia em votação única e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovada a denúncia por maioria dos presentes. Os Vereadores que votaram contrários a denúncia foram: Vereador Marcela Elias, Vereador João Peluso, Vereador Fabiano Cit e Isael Alves. O sorteio foi realizado, os nomes dos vereadores foram colocados um a um na urna e os sorteados foram os Vereadores Celsinho das Alface, Fabiano Cit e Airton Tomazi. Presidente – deu recesso de 3 minutos para se reunirem e decidirem a composição. A comissão ficou constituída da seguinte forma – Como Presidente Vereador Airton Tomazi, como relator o Vereador Celsinho das Alface e como membro o Vereador Fabiano Cit. Presidente – assim, para instituir legalmente esta comissão processante – deu novamente recesso de 5 minutos para elaboração do projeto de resolução de criação da comissão. (houve recesso) Na



abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado regime de urgência para a discussão e deliberação única dos Projetos de Lei nº 2.326, 2.329 e 2.330/2022. Justificativa: A solicitação de regime de urgência se faz necessária, uma vez que se houvessem três apreciações como praxe resultaria em prejuízo à Municipalidade tutelado no mérito dos Projetos. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 22 de março de 2022. Vereadores: Presidente – colocou a proposição de requerimento nº 0029/2022 em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – projetos de lei de iniciativa do poder executivo. Presidente – projeto de lei nº 2326/2022, considerando que o requerimento para apreciação do referido projeto em regime de urgência foi aprovado, passamos à apreciação única do mesmo. Presidente – procedeu a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – “altera-se o caput do art. 56 da lei municipal nº 174, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos das crianças e adolescentes e dá outras providências.” Presidente – colocou o projeto de lei nº 2326/2022 em discussão única. Vereador Airton Tomazi: Ressaltou a importância do trabalho das Conselheiras, e parabenizou pela iniciativa. Vereador Cesar Cassilha: Parabenizou a classe, dizendo que continuará a briga por cada vez mais melhorias. Vereadora Marcela: Parabenizou as Conselheiras, e disse que está junto a elas nesta luta. Vereador João Peluso: Disse que o trabalho das Conselheiras é um trabalho louvável e que isto é o mínimo que se poderia fazer por elas. Vereadora Luciane Coelho: Parabenizou ao colegiado pela conquista. Vereador Isael Alves: Parabenizou as Conselheiras por toda dedicação. Vereador Celsinho das Alface: Disse que a conquistas das Conselheiras é também uma vitória para a Casa. Vereador Elói Nogueira: Parabenizou as conselheiras pela conquista. O Presidente fez algumas reflexões acerca de problemas fáceis de serem resolvidos e que acabam “se arrastando” por falta de ações efetivas. Parabenizou aos colegas Vereadores pelo trabalho realizado. O Presidente colocou o projeto de lei nº 2326/2022 em votação única e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado o projeto de lei nº 2326/2022 em única apreciação. Presidente – projeto de lei nº 2327/2022, considerando que o requerimento para apreciação do referido projeto em regime de urgência foi aprovado, passou-se à apreciação única do mesmo. Presidente – pediu que proceda a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – “Dispõe sobre a concessão de abono Fundeb aos profissionais da educação básica da



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Isael Alves da Silva. Presidente – colocou a proposição de requerimento nº0026/2022 em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – proposição de requerimento nº 0027/2022 Secretária - O Vereador Isael Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que seja encaminhada a esta Casa de Leis o extrato bancário da COSIP-Contribuição para custeio do serviço de iluminação Pública dos últimos 12 (doze) meses juntamente com o relatório de receitas e despesas realizadas com os recursos arrecadados e realizadas no mesmo período. Justificativa: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 21 de março de 2022. Isael Alves da Silva. Vereador: Presidente – colocou a proposição de requerimento nº0027/2022 em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – proposição de requerimento nº 0028/2022. Secretária - Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis todas as documentações referentes às áreas pertinentes ao: 1 - Ginásio de Esportes Luiz Cioldo Tonetti; 2 - Terreno localizado aos fundos do presente Ginásio, onde instalam-se os banheiros químicos da Festa Feira; 3 - Capela Mortuária do Cemitério Santa Esperança. Justificativa: Tal solicitação justifica-se mediante a necessidade de obter informações acerca da regularidade das presentes áreas e ainda que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Nestes Termos, pedem deferimento. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 21 de março de 2022. Vereadores: Presidente – colocou a proposição de requerimento nº0028/2022 em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – proposição de requerimento nº 0029/2022. Secretária - Os Vereadores



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

sequência, o Presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 022/2022 que Cria a Comissão Processante para apurar e conduzir os trabalhos em relação à denúncia apresentada por Aurélio Cesar Savi dos Santos, de acordo com o previsto no artigo 5º, do Decreto Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores e dá outras providências. Presidente – diante da aprovação por este plenário - declarou constituída a comissão processante desta câmara municipal contra o prefeito Sebastião Brindarolli Jr., nos termos da denúncia oferecida pelo eleitor Aurélio Cesar Savi dos Santos, composta por: Presidente: Airton Tomazi. Relator: Celsinho das Alface. Membro: Fabiano Cit. Presidente - colocou em discussão única do plenário o projeto de resolução nº 022/2022, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado o projeto de resolução nº 022/2022. Presidente – apreciação das proposições de requerimentos. Presidente – proposição de requerimento nº 0025/2022. Secretária – Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado regime de urgência para a discussão e deliberação única dos Projetos de Lei nº 2.327 e 2.328/2022. Justificativa: A solicitação de regime de urgência se faz necessária, uma vez que se houvessem três apreciações como praxe resultaria em prejuízo à Municipalidade tutelado no mérito dos Projetos. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 22 de março de 2022. Vereadores. Presidente – colocou a proposição de requerimento nº 0025/2022 em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – proposição de requerimento nº 0026/2022. Secretária - Os Vereadores Fabiano Cit e Isael Alves da Silva no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do RI, levam à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requerem ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que seja encaminhada a esta Casa de Leis todas as informações a respeito da obra que foi abandonada por outra gestão nos fundos da Escola Municipal Arlindo de Castro na Vila Santo Antônio que está atualmente sendo tomada pela vegetação. Justificativa: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 16 de março de 2022. Vereadores Fabiano Cit e



rede pública municipal, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do disposto no artigo 212-a, inciso xi, da constituição federal.” Presidente – Colocou o projeto de lei nº 2327/2022 em discussão única. Vereador Pastor Deimeval Borba: colocou o projeto de lei nº 2327/2022 em votação única, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado por este plenário em única apreciação. Presidente – projeto de lei nº 2328/2022, considerando que o requerimento para apreciação do referido projeto em regime de urgência foi aprovado, passou-se à apreciação única do mesmo. Presidente – procedeu a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – “autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro ao orçamento geral do município de Morretes na importância R\$ 1.245.369,26 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii c/c art. 43, § 1, inciso i, ambos da lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e dá outras providências.” Presidente – colocou o projeto de lei nº 2328/2022 em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado por este plenário em única apreciação. Presidente – projetos de lei de iniciativa do poder legislativo. Presidente – projeto de lei nº 2322/2022, procedeu a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – “estabelece prazo para o poder executivo responder indicações da câmara municipal e dá outras providências.” Presidente – Colocou o projeto de lei nº 2322/2022 em segunda discussão, em segunda votação, e com votos contrários dos Vereadores Marcela Elias, Fabiano Cit e João Peluso, o projeto de lei nº 2322/2022 foi aprovado por este plenário em sua segunda apreciação. Vereador – foi pedido questão de ordem ao senhor presidente – considerando que o referido projeto de lei não foi objeto de emendas nem controvérsias, requereu-se a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. Presidente – Colocou o pedido de dispensa em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – projeto de lei nº 2329/2022, considerando que o requerimento para apreciação do referido projeto em regime de urgência foi aprovado, passou-se à apreciação única do mesmo. Presidente – procedeu a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – “altera o artigo 2.º da lei municipal nº 556 de 28 de agosto de 2019.” Presidente – colocou o projeto de lei nº 2329/2022 em discussão única, em votação única, e não havendo manifestações contrárias, o projeto de lei nº 2329/2022 foi aprovado por este plenário em única apreciação. Presidente – projeto de lei nº 2330/2022, considerando que o requerimento para apreciação do referido projeto em regime de urgência foi aprovado,



passou-se à apreciação única do mesmo. Presidente – procedeu a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – “altera o anexo iii da lei municipal n.º 461, de 10 de fevereiro de 2017.” Presidente – Colocou o projeto de lei nº 2330/2022 em discussão única. Vereador João Peluso: Explicou como se sucedeu a tramitação do presente Projeto de Lei, uma vez que a Comissão de Finanças ficou à frente dos trabalhos deste. Agradeceu ao Vereador Celso que foi um dos indicadores do problema do baixo valor de piso salarial dos servidores efetivos da Casa. Agradeceu também aos demais Vereadores pelo apoio e enfatizou o bom trabalho realizado pelos servidores. Vereador Celsinho das Alface: Agradeceu também aos colegas e enfatizou o desejo que tinha, que fosse feita uma revisão de piso salarial dos servidores, o qual foi acatado através de indicação feita por ele. Vereador Pastor Deimeval: Agradeceu a Comissão de Finanças por encabeçar o projeto. Também comentou a respeito do vale-alimentação que, fato inédito, aumentou cerca de cento e setenta reais. O Presidente colocou o projeto de lei nº 2330/2022 em votação única, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado por este plenário em única apreciação. Presidente – passou-se para a leitura da redação final do projeto aprovado na presente sessão. Presidente – considerando que os projetos apreciados nesta sessão foram aprovados com suas redações originais, colocou em votação a dispensa da leitura da redação final dos mesmos. Colocou a dispensa em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – encaminhou os projetos de lei aprovados para sanção do prefeito. Presidente – encaminhe-se o projeto de resolução aprovado para promulgação. IV – Encerramento: presidente – Perguntou a senhora secretária se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento? – uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a sessão – (Art. 99 do Regimento Interno). Vereador Cesar Cassilha: Disse que gostaria de solicitar as medidas cabíveis do não cumprimento da não resposta do Requerimento nº 004/2022. Vereador Fabiano Cit: Disse que mesmo sendo contrário a denúncia da instalação da Comissão Processante e agora fazendo parte da Comissão, estará honrando com sua função como Vereador e representante da população da melhor forma possível. Vereador João Peluso: Trouxe uma nota de esclarecimento da Srª diretora do Colégio Estadual Rocha Pombo Vanice, a respeito de algumas colocações feitas na sessão ordinária passada, feitas pela Secretária de Educação, Srª Adriana; a qual segue na íntegra: “Diante de questionamentos ocorridos na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Morretes na data de 16 de março de 2022, o Colégio Estadual Rocha Pombo vem apresentar a seguinte nota de esclarecimento, conforme segue: O Colégio Estadual Rocha Pombo, fundado em 1949 caracteriza-se como a única Instituição de Ensino da Rede Estadual localizada na área urbana de Morretes. Atualmente contamos com 687 estudantes no turno da manhã, 491 estudantes no turno da tarde e 308 estudantes no período noturno, totalizando 1486 estudantes matriculados. Neste ano letivo de 2022 a Instituição oferta atendimento nas modalidades de Ensino Fundamental Séries Finais (6º ao 9º ano), Ensino Médio Regular, Cursos de Ensino Médio de Formação de Docentes e Técnico em Administração, Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de 02 salas de recurso multifuncional para estudantes com necessidades educacionais especiais, 02 turmas de Programa Mais Aprendizagem (destinada a estudantes com defasagem de aprendizagem), 03 turmas do curso de Robótica - Primeiros Passos, e 01 turma de Educação de Jovens e Adultos ofertada na localidade de Porto de Cima, totalizando 54 turmas. Contando com 78 professores e 25 agentes educacionais, totalizando 103 funcionários, atendemos estudantes das mais diversas áreas do Município e há anos vimos enfrentando dificuldades relacionadas ao espaço físico, fato este que ocasionou a necessidade de locação por parte do Governo do Estado do Paraná, de 04 salas de aula no Centro Pastoral Santo Antônio para suprir a demanda de estudantes atendidos. Considerando o cenário da pandemia da COVID 19 em que as aulas ocorreram nos últimos dois anos de forma remota na maior parte do tempo e híbrida (presencial e remota) no final de 2021 é inegável o impacto desta situação nos aspectos sociais, econômicos, emocionais e educacionais que interferiram na vida dos estudantes e suas famílias. Com o retorno das aulas na modalidade presencial em sua totalidade no ano de 2022, deparamo-nos com inúmeros percalços que vão desde a condição socioeconômica de muitos estudantes, a fragilidade emocional, os retrocessos na aprendizagem, a necessidade de reconstrução da rotina escolar, a infraestrutura insuficiente, dentre outras questões. Procurando solucionar tais dificuldades, mantemos um trabalho contínuo e próximo do Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, órgão ao qual este Colégio é jurisdicionado, tendo em vista que nosso trabalho é norteado pelas políticas educacionais da Secretaria de Estado da Educação enquanto Mantenedora dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual do Paraná. Acrescido a isso, temos mantido frequente diálogo com a Secretaria Municipal de Educação, para dirimir as dificuldades encontradas em relação ao transporte escolar, coordenado pela Rede



Municipal, onde diversos percalços se encontram parcialmente sanados. Mantemos ainda contato permanente com o Destacamento da Polícia Militar, solicitando auxílio na saída das aulas, sobretudo nos turnos da manhã e da tarde, horário em que o trânsito é extremamente tumultuado, tanto por veículos estacionados inadequadamente quanto por obras realizadas no sistema de esgoto, além da presença de indivíduos que não possuem estudantes matriculados mas se aglomeram próximo aos portões do Colégio. Cabe salientar que temos recebido com frequência a presença de responsáveis, apresentando diversas reivindicações quanto ao número de estudantes em sala de aula e no transporte escolar bem como em relação à troca de turnos de aulas. Em relação a estes aspectos, temos procurado realizar os encaminhamentos necessários e atender tais solicitações dentro das possibilidades existentes. Outra reivindicação apresentada refere-se à temperatura nas salas de aula, uma vez que recebemos os aparelhos de ar condicionado há anos, porém não foi realizada instalação dos mesmos até o momento. Em relação a este quesito, estamos no aguardo de homologação de contrato por meio de recurso de emenda parlamentar viabilizada pelo Vereador João Peluso. Ante ao exposto, fica evidente que um dos maiores pontos de atenção está centrado na insuficiência de espaço físico. Há anos existem esforços pela construção de uma nova unidade escolar em caráter emergencial, que atendesse a demanda de estudantes de forma adequada, sendo que as tentativas de efetivação desta proposta não lograram êxito até o momento. Diante do explanado, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para convidar os ilustres Vereadores desta Casa, a conhecer o trabalho desenvolvido por este Estabelecimento de Ensino e sanar quaisquer dúvidas que possam haver. Morretes, 17 de março de 2022. Vanice Regina de Oliveira Charello. Diretora Geral. Ana Cristina Cassilha. Diretora Auxiliar - período noturno. Cássio Adriano Lombardo. Diretor Auxiliar - período da tarde. Mariza Lilian Biudes. Diretora Auxiliar - período da manhã." Finalizou, dizendo que está buscando uma verba para a reforma do Colégio rocha Pombo e que seguirá sendo porta-voz da população caso alguém queira fazer mais alguma colocação ou esclarecimento. Vereador Celsinho das Alface: Sugeriu que seja feita uma revisão no art. 99 do Regimento Interno, para que no encerramento seja feito o uso da palavra por apenas cinco minutos. Presidente – assim, agradecemos a presença de todos e como não há nada mais a ser discutido e apreciado, dou por encerrada a presente sessão. Por fim, eu Vereadora e 1ª Secretária Marcela da Silva



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Elias redigi a presente ata que após lida será assinada por mim e pelo Presidente Pastor Deimeval Borba.



Pastor Deimeval Borba  
Presidente



Marcela da Silva Elias  
1ª Secretária